



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.006144/2025-11**

Interessado: **JOSE LUIS ORTEGA REBOLLEDO**

1. Trata-se de recurso interposto por José Luis Ortega Rebolledo, cidadão chileno, passaporte nº F39943098, em face do Auto de Infração nº 1348\_03837\_2025, lavrado em 15/08/2025, com fundamento no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, em razão da permanência irregular no país por 220 (duzentos e vinte) dias além do prazo de estada autorizado.

2. Em sua defesa, o recorrente alega ter formado vínculo familiar com cidadã brasileira, bem como ter realizado agendamento e protocolado pedido de autorização de residência, cujo processo não foi concluído em razão da ausência de documentação necessária (certidão de nascimento). Afirma ainda já possuir novo agendamento para regularizar a situação migratória.

3. Apesar das alegações, cumpre destacar que o protocolo ou agendamento de solicitação de residência não se confunde com a efetiva concessão do título migratório. Assim, ao deixar o país, o recorrente encontrava-se em situação migratória irregular, por ter ultrapassado o prazo legal de estada sem a devida autorização.

4. Dessa forma, indefiro o recurso interposto, mantendo integralmente a penalidade aplicada no Auto de Infração nº 1348\_03837\_2025.

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**  
Agente de Policia Federal  
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Policia Federal, em 21/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142226393&crc=237F8E7B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142226393&crc=237F8E7B).  
Código verificador: **142226393** e Código CRC: **237F8E7B**.